

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP, (Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 336.759)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Kleber de Oliveira Vieira**, RG nº 690.806 SSP/DF e CPF nº 245.181.581-72, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 123, de 30 de junho de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP**, com sede no SIA Trecho 02, Lotes 1835/1845, Térreo, Guará – DF, CEP: 72.200-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, **Sandro Torres Avelar**, RG 1.056.339 SSP/DF e CPF 524.172.551-20, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 336.759 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) ratificar o Terceiro Termo Aditivo, firmado em 26 de abril de 2011;
- b) retificar o início dos efeitos da repactuação prevista na alínea “b” da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, que passa a ser 1º de julho de 2011; e
- b) consignar que as futuras repactuações terão como data de referência 1º de julho de cada ano, na forma da Cláusula Quatorze do Contrato.

K.



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com as presentes disposições.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília, *24* de *junho* de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**



Kleber de Oliveira Vieira
Diretor-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**



Sandro Torres Avelar
Secretário de Estado de Segurança Pública